



MUNICÍPIO DE SEIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU, PARA A UNIDADE ORGÂNICA CONFORMIDADE

ATA N.º 2

Aos 15 dias do mês de novembro de 2023, pelas 11 horas, por videoconferência, reuniu o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 4.º grau para a Unidade Orgânica Conformidade, com o objetivo de proceder à apreciação de candidaturas submetidas e deliberação quanto à admissão ou exclusão dos candidatos, bem como da calendarização da Entrevista Pública.

Estiveram presentes Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica do Município da Covilhã, na qualidade de Presidente do Júri, e os Vogais, Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município de Tábua, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor Municipal da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico do Município de Viseu.

1. Candidaturas Rececionadas

Até ao termo do prazo de candidatura foram rececionadas 3 (três) candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidaturas Admitidas

De acordo com os requisitos de admissão previstos no artigo 10º do Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ou inferior do Município de Seia *“Os titulares dos cargos de direção intermédia de 4.º grau são recrutados, por procedimento concursal, nos termos legais aplicáveis, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam cumulativamente:*



MUNICÍPIO DE SEIA

a) *Habilitações académicas ao nível de licenciatura, no mínimo, em área considerada adequada às atribuições/competências da Unidade Orgânica; b) Dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a habilitação referida na alínea anterior.”.*

Assim, o júri deliberou admitir os candidatos infra identificados, por comprovarem possuir os requisitos de admissão:

Código de candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)
D11	Nuno Miguel Marques Fernandes
D12	Suzana Maria Marques Fernandes
D13	Vânea Alexandra Rodrigues Garcia

3. Entrevista Pública

A Entrevista Pública tem como propósito a avaliação, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, da experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o(a) entrevistado(a), observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as suas atribuições, competências e perfil pretendido, caracterizando-se pela sua natureza pública, em respeito dos princípios de igualdade e liberdade de acesso à função pública, previstos no artigo 47º da Constituição da República.

Neste sentido, deliberou o júri agendar a Entrevista Pública para o dia 05 de dezembro de 2023, nas instalações do Centro Interpretativo da Serra da Estrela (C.I.S.E.), sitas em Rua Visconde de Molelos, 6270-423 Seia, de acordo com a calendarização infra:



MUNICÍPIO DE SEIA

Código de candidato(a)	Nome do(a) Candidato(a)	Data	Hora
D11	Nuno Miguel Marques Fernandes	05/12/2023	14:30h
D12	Suzana Maria Marques Fernandes		15:00h
D13	Vânea Alexandra Rodrigues Garcia		15:30h

Os candidatos deverão apresentar-se 15 minutos antes da hora de início da avaliação, fazendo acompanhar-se do documento de identificação.

A falta de comparência na Entrevista Pública equivale à exclusão do procedimento concursal.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O(A) Presidente do Júri,

(Graça Isabel Pires Henry Robbins)

Vogais,

(Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix)

(Marcelo Caetano Martins Delgado)